



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER

DADOS

OBJETO DO INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER

CNPJ: 52268596000109

UF: SP

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Concluída

NÚMERO: 870125

VIGÊNCIA: 06/08/2018 a 31/03/2021

VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO: R\$ 525.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 525.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
METAS E ETAPAS CUMPRIDAS 1 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes 1.1 - Etapa - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS
JUSTIFICATIVA:	
ANEXOS:	



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): A presente proposta tem o objetivo de estruturar o serviço de assistência hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sendo este público responsável por 95% dos atendimentos prestados. A Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, é uma instituição com 70 anos de existência, é referência para os municípios de Martinópolis, Caiabu e Indiana, além da assistência de urgência em emergência, ainda atende a demanda municipal quando as unidades básicas não estão no horário de funcionamento. Devido a grande dificuldade das entidades em levantar recursos para quitar todos os compromissos, faltam recursos para realizar a substituição dos equipamentos obsoletos, sendo esta a principal justificativa deste projeto.

A presente proposta tem a finalidade de melhorar o serviço já existente, uma vez que os equipamentos solicitados serão para ***SUBSTITUIÇÃO*** dos existentes por obsolescência, conforme documentos comprobatórios em anexo. A Santa Casa de Misericórdia possui os seguintes leitos e respectivas especialidades, 02 leitos cirúrgicos, 04 leitos de saúde mental, 02 leitos neonatais, 12 leitos clínicos, 06 leitos para obstetrícia clínica, 05 leitos para obstetrícia cirúrgica e 04 leitos de pediatria. Todos os leitos são assistidos pelos devidos profissionais médicos e demais áreas conforme demonstrativo dos profissionais cadastrados em anexo.

Segue também em anexo declaração do gestor de saúde municipal. Os equipamentos de informática serão substituídos considerando que a logística de dados tornam-se cada dia mais necessárias, ainda existem soluções tecnológicas em processo o que dependem de equipamentos modernos. Os leitos elétricos, irão substituir os que atualmente encontram-se com diversas avarias, muitos desde a fundação da Santa Casa, deixam a desejar inclusive a segurança; serão substituídos por leitos elétricos uma vez que dão mais autonomia ao paciente, considerando que a Santa Casa atende quase a totalidade de pacientes SUS, estes leitos darão os pacientes do sistema público meios modernos de mobiliária hospitalar além de otimizar os cuidados de enfermagem, uma vez que o paciente e seu acompanhantes passam a ter maior autonomia. Outros equipamentos descritos na declaração do gestor municipal de saúde, estão sendo solicitados para melhorar a qualidade do atendimento já prestado, não existindo neste projeto, qualquer iniciativa de expansão ou implantação de serviços, o que justifica o referido pleito é exclusivamente a necessidade de substituição dos equipamentos hospitalares que encontram-se em situação que requerem esta ação; aparelhos, equipamentos e mobiliários para uso em serviços de saúde, são temporariamente objeto de modernização, considerando as normas sanitárias vigente no país. Conclui-se que parte dos equipamentos serão para substituição conforme documentos que comprovam essa necessidade e parte serão incorporados para aperfeiçoar os serviços já prestados conforme declaração do gestor.

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Com a aquisição dos equipamentos constantes neste projeto, a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, pode realizar a troca dos equipamentos obsoletos, garantindo melhor atendimento aos usuários do sistema único de saúde - SUS. Os equipamentos desde sua aquisição já estão em uso, disponibilizando aos profissionais e pacientes melhor atendimento.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: A única dificuldade encontrada na execução do processo, foi que a Santa Casa optou por realizar a modalidade licitação ao invés do pregão eletrônico disponível na Plataforma Mais Brasil, porém as dificuldades foram resolvidas

JUSTIFICATIVA:



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREgov

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER

Relatórios

Sequencial	Data	Tipo
1	16/08/2023	Físico do Plano de Trabalho
1	31/05/2021	Documentos de Liquidação Incluídos
1	31/05/2021	Pagamentos Realizados
1	31/05/2021	Financeiro do Plano de Trabalho
1	31/05/2021	Receita e Despesa do Plano de Trabalho
1	15/01/2021	Bens Adquiridos



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exhibir.



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO: O presente atraso se deu por motivo de mudanças na forma de aquisição dos

NOME DO RESPONSÁVEL PELO INSTRUMENTO: SERGIO SARDINHA

CPF DO RESPONSÁVEL PELO INSTRUMENTO: 04097929852



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER

ANEXOS

Arquivo	Data/Hora	Descrição
JUSTIFICATIVA CNES JAILSONass.pdf	16/08/2023 15:56:47	Justificativa CNES equipamentos
JUSTIFICATIVA NÃO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS JAILSONass.pdf	16/08/2023 15:55:57	Justificativa não aquisição de equipamentos



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER

PARECERES

Tipo do Parecer	Situação	Responsável	Data
Financeiro	Favorável	VITOR ANTONIO GUIMARAES SAPATINI	21/12/2023
Técnico	Favorável	PATRICIA CAETANO BARBOSA DE SOUZA	05/12/2023
Resgate	Prestação de	ESMIRNA GOMES DE OLIVEIRA	31/07/2023
Financeiro	Em Diligência	VITOR ANTONIO GUIMARAES SAPATINI	31/01/2023